



Diário Oficial Eletrônico

Ano XIII - Edição Nº 2.865 - EXTRA= - | Aquidauana - MS | sexta-feira, 6 de fevereiro de 2026 - 11 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	EDITAIS	2
PODER EXECUTIVO	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11
PORTARIAS	1		

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 122/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado pelo Edital nº 028/2023, publicado em 29 de setembro de 2023, os servidores abaixo - relacionados:

CLASSIF.	CARGO
	ENGEHEIRO CIVIL
7º	WESLEY NOVAES PEREIRA
	PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - URBANO
56º	FABIANA APARECIDA VAZ BENEVIDES
	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - URBANO
16º	JANNINNE GILIOLI MARTINS GOMES
18º	FLAVIANE COELHO RAMOS
8º	SIDINÉIA FERNANDES MARCIEL (COTA N E I)

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de fevereiro de 2026.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito - **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção -**Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer- **Mauro Marino de Oliveira**
Diretora da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



EDITAIS

EDITAL 003/2026 - DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS /2023 PARA POSSE.

O Prefeito Municipal de Aquidauana, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos/2023, considerados APTOS e que apresentaram todos os documentos exigidos para o cargo, nomeados através da Portaria 122/2026, para a posse, de acordo com a relação abaixo, munidos dos documentos pessoais.

Dia **10/02/2026** - Às **10h** – Local: **Gabinete do Prefeito** - situado na sede da Prefeitura Municipal de Aquidauana: Rua Luiz da Costa Gomes, Número 711, Bairro Cidade Nova.

ENGENHEIRO CIVIL
WESLEY NOVAES PEREIRA
PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – URBANO
FABIANA APARECIDA VAZ BENEVIDES
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – URBANO
JANNINNE GILIOLI MARTINS GOMES
FLAVIANE COELHO RAMOS
SIDINÉIS FERNANDES MARCIEL

Aquidauana-MS, 06 de fevereiro de 2026

Marluce Martins Garcia Luglio

Secretária Municipal de Administração

Mauro Luiz Batista

Prefeito Municipal

EDITAL 004/2026 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS /2023 ESTABELECE CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA.

O Prefeito Municipal de Aquidauana, MS, e Secretária Municipal de Administração, considerando o Resultado Final Classificatório do Concurso Público de Provas e Títulos/2023 publicado no Edital nº 027/2023, homologado pelo Edital **028/2023**, **CONVOCAM** os candidatos aprovados listados no Anexo I deste Edital, para a apresentação dos exames médicos, de acordo com a relação constante do anexo II deste Edital.

1 - DA ENTREGA DOS EXAMES:

- 1.1 - Os candidatos relacionados no Anexo I, do presente Edital deverão apresentar todos os exames exigidos para cada cargo, constantes no anexo II, cujos custos serão de responsabilidade dos convocados.
 - 1.2 – Os candidatos cotistas aprovados dentro do número de vagas oferecidas para a ampla concorrência não serão computados para efeito de preenchimento das vagas reservadas.
 - 1.3 – As candidatas gestantes, impossibilitadas da apresentação dos exames de raio-x, deverão apresentar exames laboratoriais e USG que comprovem a gestação.
 - 1.4 - Os exames médicos apresentados devem ter validade de até 90 dias a contar da data da sua realização.
 - 1.5 - Não serão recebidos exames de forma parcial, sendo que a falta de qualquer exame constante no Anexo II, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.1, desclassificando o candidato ao cargo pretendido.
 - 1.6 – A avaliação médica dos candidatos ocorrerá em data, local e horário a ser estabelecido em edital específico para esse fim.
 - 1.7 - O não comparecimento nos termos do item 1. do presente edital implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
- 2 - A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos dentro dos prazos e procedimentos estabelecidos neste edital, impedirá a nomeação para o cargo, com a perda do direito decorrente da aprovação no concurso.





3- No anexo III, consta a relação de documentos que os candidatos aptos após a realização da avaliação médica deverão apresentar, quando convocados para nomeação e posse.

Aquidauana-MS, 06 de fevereiro de 2026.

Marluce Martins Garcia Luglio

Secretária Municipal de Administração

Mauro Luiz Batista

Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

AGENTE ADMINISTRATIVO – RURAL	CLASSIFICAÇÃO	COTAS
SHEILA MARIA BRITO GOULART	6º	NÃO
JOSIANI ALESSANDRA PEREIRA BUTTIGNOL	7º	NÃO
JUCLEIDE MARTINS	8º	NÃO
PRISCILA NOEMI ALVES CARVALHO	9º	NÃO
ADVOGADO		
IONARA LIMA MARTINES	4º	NÃO
ENFERMEIRO DE ESF		
HENRIQUE BOTELHO MOREIRA	7º	NÃO
ENGENHEIRO AGRÔNOMO		
ANDRÉ PEREIRA FREIRE FERRAZ	3º	NÃO
FISIOTERAPEUTA		
GABRIELA MORI DOS SANTOS	7º	NÃO
CAROLLINE VIANA PEDROSO DA FONSECA	8º	NÃO
GEÓGRAFO		
CARLOS DANIEL SILVA DA CRUZ	3º	NÃO
MÉDICO VETERINÁRIO		
LETÍCIA DE SOUZA RUFINO AMORIM	6º	NÃO





PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO DO ENS. FUNDAM. - URBANO		
ADIE NE MARTINS MELO	58º	NÃO
WAGNER PEREIRA	59º	NÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - URBANO		
NILMA DA SILVA XAVIER	21º	NÃO
LIDIA BARBOSA MENDES LOPES	9º	COTA N E I (Vacância Portaria Nº114/2026)
PROFESSOR DE ARTE DA ED. INFANTIL E ENS. FUND. – URBANO		
LAIDE GOMES DE OLIVEIRA	20º	NÃO
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES		
DANIEL PARÉ DE OLIVEIRA BRAGA	2º	NÃO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM – URBANO		
SERGIO FRANCISCO XAVIER	9º	NÃO
MOTORISTA I – URBANO		
WILLIAN CRISTIAN MENDES CUNHA	14º	NÃO
MOTORISTA I – RURAL		
NILDO DE CARVALHO FILHO	5º	NÃO
MERENDEIRA DA EDUCAÇÃO - URBANO		
WALQUIRIA CRISTINA DA SILVA GOUVEIA	16º	NÃO
VANESSA DO ESPÍRITO SANTO	17º	NÃO

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS POR CARGO

CARGO	EXAMES
ADVOGADO	- PARECER PSIQUIATRICO
ENGENHEIRO CIVIL	(Avaliação Psiquiátrica do médico especialista ou com curso de Pós-graduação em Psiquiatria reconhecido pelo MEC.)
	- Hemograma completo
	- Glicemia



	- Creatinina;
	- Ultrassom de punho bilateral com laudo;
	- Ultrassom de cotovelo bilateral com laudo;
	- Ultrassom de ombro bilateral, com laudo;
	- RX de pulmão, com laudo.
	- RX de coluna cervical com laudo;
	- RX lombo sacra, com laudo.
CARGO	EXAMES
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR DE ARTE	- PARECER PSIQUIATRICO -(Avaliação Psiquiátrica)
	- Hemograma completo
	- Glicemia
	- Creatinina;
	- Ultrassom de punho bilateral com laudo;
	- Ultrassom de cotovelo bilateral com laudo;
	- Ultrassom de ombro bilateral, com laudo;
	- RX de pulmão, com laudo.
	- RX de coluna cervical com laudo;
	- RX lombo sacra, com laudo.
	- Videolaringoscopia com laudo descritivo;
	- Audiometria com laudo.

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 1- Cédula de Identidade – RG;
- 2- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 3- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- 4- Certidão de casamento ou nascimento se for solteiro;
- 5- Certidão de nascimento e CPF de filhos com até 21 anos;
- 6- Comprovante de inscrição no PIS/Pasep;
- 7- Certificado de reservista para os homens;
- 8- Certidão negativa criminal expedida pela Justiça do Estado de residência;
- 9- Certidão negativa criminal expedida pela Justiça Federal;
- 10- Comprovante de residência atual;
- 11- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- 12- Comprovante de inscrição/habilitação em conselho de classe, quando necessário para o exercício profissional;
- 13- Declaração/relação de bens assinada (modelo em anexo), podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda, ano base 2023;
- 14- Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na administração pública (modelo em anexo);
- 15- Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidades no exercício de função na administração pública (modelo em anexo)
- 16- 01 foto 3x4;





- 17- Cópia da carteira de trabalho (página da foto e o verso)
- 18- Conta bancária da Caixa Econômica Federal - Agência de Aquidauana;

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO

OU NÃO ACÚMULO DE CARGO

Nome:			
Endereço:		Nº	
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone:	Cel.:	CPF nº	
RG nº	Órgão Exp.:	Data Exp.:	
Tit. Eleitor nº	Zona:	Seção:	Cidade:
PIS/PASEP nº		Data Cadastro:	
Cart.Trabalho nº	Série:	Data Exp.:	
Data Nascimento:		Cidade/Estado:	
Estado Civil:			
Filiação	Pai:		
	Mãe:		

a) () DECLARO, para os devidos fins de direito, que ACUMULO cargo na administração pública, em conformidade com as disposições constitucionais. Relatar abaixo.

b) () DECLARO, para os devidos fins de direito, que NÃO ACUMULO cargo na administração pública municipal, estadual e federal.

01 – Cargo:
Entidade:
02 – Cargo:
Entidade:

Aquidauana-MS, _____ de _____ de _____.

Assinatura

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Nome:			
Endereço: Rua		Nº	
Bairro:	Cidade:	Estado:	
Telefone:	Cel.:	CPF nº	
RG nº	Órgão:	Data Exp.:	





Tit. Eleitor nº		Zona:	Seção:	Cidade:
PIS/PASEP nº		Data Cadastro:		
Cart.Trabalho nº		Série:	Data Exp.:	
Data Nascimento:		Cidade/Estado:		
Estado Civil:				
Filiação	Pai:			
	Mãe:			

a) () DECLARO, para os devidos fins de direito, que POSSUO os seguintes bens móveis, imóveis e valores registrados em meu nome, a seguir discriminados (use o verso, caso necessário):

b) () DECLARO, para os devidos fins de direito, que NÃO POSSUO BENS móveis, imóveis e valores registrados em meu nome ou outros valores.

Aquidauana-MS, _____ de _____ de _____.

Assinatura

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO SOFREU PENALIDADES DISCIPLINARES

Eu, _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Aquidauana, MS, _____ de _____ de _____.





EDITAL 005/2026 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS /2023 ESTABELECE CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA

O Prefeito Municipal de Aquidauana, MS, e Secretária Municipal de Administração, considerando as convocações feitas através dos editais 004/2026, ficam **CONVOCADOS** os candidatos aprovados listados no Anexo I deste Edital, a comparecerem para a apresentação dos exames médicos, de acordo com o cronograma constante do anexo I deste Edital.

1 - DA ENTREGA DOS EXAMES:

1.1 - Os candidatos relacionados no Anexo I, do presente Edital deverão apresentar todos os exames exigidos para cada cargo, constantes no anexo II, cujos custos serão de responsabilidade dos convocados.

1.2 – As candidatas gestantes, impossibilitadas da apresentação dos exames de raio-x, deverão apresentar exames laboratoriais e USG que comprovem a gestação.

1.3 - Os exames médicos apresentados devem ter validade de até 90 dias a contar da data da sua realização.

1.5 - Não serão recebidos exames de forma parcial, sendo que a falta de qualquer exame constante no Anexo II, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.1, desclassificando o candidato ao cargo pretendido.

1.6 – A avaliação médica dos candidatos ocorrerá no dia **26/02/2026, (VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS), às 09H00 (NOVE HORAS) no AUDITÓRIO DO ESF JOÃO JORGE CARNEIRO (ESF DA DUQUE) de acordo com o cronograma apresentado.**

1.7 - O não comparecimento nos termos do item 1. do presente edital implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

2 - A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames impedirá a nomeação para o cargo, com a perda do direito decorrente da aprovação no concurso.

Aquidauana-MS, 06 de fevereiro de 2026

Marluce Martins Garcia Luglio

Secretária Municipal de Administração

Mauro Luiz Batista

Prefeito Municipal

ANEXO I

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

DIA 26/02/2026 às 09h00	
SHEILA MARIA BRITO GOULART	AGENTE ADMINISTRATIVO – RURAL
JOSIANI ALESSANDRA PEREIRA BUTTIGNOL	AGENTE ADMINISTRATIVO – RURAL
JUCLEIDE MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO – RURAL
PRISCILA NOEMI ALVES CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO – RURAL
IONARA LIMA MARTINES	ADVOGADO
HENRIQUE BOTELHO MOREIRA	ENFERMEIRO DE ESF
ANDRÉ PEREIRA FREIRE FERRAZ	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
GABRIELA MORI DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA
CAROLLINE VIANA PEDROSO DA FONSECA	FISIOTERAPEUTA





CARLOS DANIEL SILVA DA CRUZ	GEÓGRAFO
LETÍCIA DE SOUZA RUFINO AMORIM	MÉDICO VETERINÁRIO
ADIENE MARTINS MELO	PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO DO ENS. FUNDAM. - URBANO
WAGNER PEREIRA	PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO DO ENS. FUNDAM. - URBANO
NILMA DA SILVA XAVIER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - URBANO
LAIDE GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE ARTE DA ED. INFANTIL E ENS. FUND. – URBANO
DANIEL PARÉ DE OLIVEIRA BRAGA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
SERGIO FRANCISCO XAVIER	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – URBANO
WILLIAN CRISTIAN MENDES CUNHA	MOTORISTA I – URBANO
NILDO DE CARVALHO FILHO	MOTORISTA I – RURAL
WALQUIRIA CRISTINA DA SILVA GOUVEIA	MERENDEIRA DA EDUCAÇÃO - URBANO
VANESSA DO ESPÍRITO SANTO	MERENDEIRA DA EDUCAÇÃO - URBANO

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS POR CARGO

CARGO	EXAMES
ADVOGADO	- PARECER PSIQUIATRICO
AGENTE ADMINISTRATIVO	(Avaliação Psiquiátrica do médico especialista ou com curso de Pós-graduação em Psiquiatria reconhecido pelo MEC.)
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	- Hemograma completo
GEÓGRAFO	- Glicemia
MERENDEIRA	- Creatinina;
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	- Ultrassom de punho bilateral com laudo;
	- Ultrassom de cotovelo bilateral com laudo;
	- Ultrassom de ombro bilateral, com laudo;
	- RX de pulmão, com laudo.
	- RX de coluna cervical com laudo;
	- RX lombo sacra, com laudo.
CARGO	EXAMES
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	- PARECER PSIQUIATRICO





PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR DE ARTE	-(Avaliação Psiquiátrica)
	- Hemograma completo
	- Glicemia
	- Creatinina;
	- Ultrassom de punho bilateral com laudo;
	- Ultrassom de cotovelo bilateral com laudo;
	- Ultrassom de ombro bilateral, com laudo;
	- RX de pulmão, com laudo.
	- RX de coluna cervical com laudo;
	- RX lombo sacra, com laudo.
	- Videolaringoscopia com laudo descritivo;
	- Audiometria com laudo.
CARGO	EXAMES
ENFERMEIRO DE ESF FISIOTERAPEUTA MÉDICO VETERINARIO TÉCNICO EM ENFERMAGEM	- PARECER PSIQUIATRICO (Avaliação Psiquiátrica do médico especialista ou com curso de Pós-graduação em Psiquiatria reconhecido pelo MEC.)
	- Hemograma completo
	- Glicemia
	- Creatinina;
	- VDRL
	- Sorologia para hepatite "B" e "C"
	- Ultrassom de punho bilateral com laudo;
	- Ultrassom de cotovelo bilateral com laudo;
	- Ultrassom de ombro bilateral, com laudo;
	- RX de pulmão, com laudo.
	- RX de coluna cervical com laudo;
CARGO	EXAMES
MOTORISTA I	PARECER PSIQUIATRICO (Avaliação Psiquiátrica do médico especialista ou com curso de Pós-graduação em Psiquiatria reconhecido pelo MEC.)
	Exame toxicológico para dosagem de canabinóides e de benzoilecgonina, pela urina;
	Hemograma completo
	Glicemia
	Creatinina;
	Ultrassom de punho bilateral com laudo;
	Ultrassom de cotovelo bilateral com laudo;
	Ultrassom de ombro bilateral, com laudo;
	RX de pulmão, com laudo.
	RX de coluna cervical com laudo;
	RX lombo sacra, com laudo.
	Avaliação oftalmológica, com laudo de acuidade visual





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 8/2026

A Secretária Municipal de Educação de Aquidauana, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação dos Editais nº 4/2026, 5/2026 e 6/2026, referentes ao Processo Seletivo para Diretores(as) e Diretores Adjuntos(as), conforme segue:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Em todos os preâmbulos dos Editais abaixo relacionados, **onde se lê** a fundamentação anterior, **leia-se como correto**:

“A Secretária Municipal de Educação de Aquidauana, Profª. Wilsandra Aparecida de Lima Beda, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 11/2025, de 06/11/2025 (...)**”

Esta correção aplica-se especificamente aos seguintes documentos:

- **Edital nº 4/2026**, de 28/01/2026 (Diário Oficial Ed. 2.853 - Extra).
- **Edital nº 5/2026**, de 29/01/2026 (Diário Oficial Ed. 2.855 - Extra).
- **Edital nº 6/2026**, de 05/02/2026 (Diário Oficial Ed. 2.863 - Extra).
- **Edital nº 7/2026**, de 05/02/2026 (Diário Oficial Ed. 2.863 - Extra).

DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO ÚNICO (EDITAL Nº 6/2026)

No Anexo Único do Edital nº 6/2026, de 05/02/2026, os dados relativos aos candidatos abaixo passam a constar com a seguinte redação:

INSC.	CANDIDATO(A) (CPF)	UNIDADE ESCOLAR	MÉDIA FINAL
20	XXXXXX101-78	EM POLO PANTANEIRA	81,4
19	XXXXXX061-84	EMI FRANCISCO FARIAS	84,8

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições dos referidos Editais que não foram objeto desta retificação.

Aquidauana – MS, 06 de fevereiro de 2026.

Profª Wilsandra Aparecida de Lima Beda

Secretária Municipal de Educação

